



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>  
assinado por: idUser 83

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

## **2021**



# Sumário

1.	Identificação .....	3
1.1.	Informações Territoriais .....	3
1.2.	Secretaria de Saúde .....	3
1.3.	Informações da Gestão .....	3
1.4.	Fundo de Saúde .....	3
1.5.	Plano de Saúde .....	3
1.6.	Informações sobre Regionalização .....	4
1.7.	Conselho de Saúde .....	4
2.	Introdução.....	5
3.	Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	6
3.1.	População estimada por sexo e faixa etária.....	6
3.2.	Nascidos Vivos .....	7
	Principais causas de internação .....	8
	Mortalidade por grupos de causas .....	10
	os da Produção de Serviços no SUS .....	11
	Produção de Atenção Básica.....	11
4.2.	Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.....	12
4.3.	Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	12
4.4.	Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos .....	12
4.6.	Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	13
5.	Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS .....	14
5.1.	Por tipo de estabelecimento e gestão .....	14
5.2.	Por natureza jurídica.....	14
6.	Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	15
7.	Programação Anual de Saúde - PAS .....	17
8.	Indicadores de Pactuação Interfederativa .....	36
9.	Execução Orçamentária e Financeira .....	38
9.1.	Indicadores Financeiros.....	39
9.2.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) .....	39
9.3.	Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho .....	44
9.4.	Covid-19 Repasse União.....	45
9.5.	Covid-19 Recursos Próprios.....	47
9.6.	Covid-19 Repasse Estadual .....	48
10.	Auditorias.....	50
11.	Análises e Considerações Gerais.....	50
12.	Recomendações para o Próximo Exercício.....	52



assinado por: idUser: 83  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/23-2022-08/0102442.pdf

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PERNAMBUCO
<b>Município</b>	SALOÁ
<b>Região de Saúde</b>	V GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE - GARANHUNS
<b>Área</b>	251,549 km <sup>2</sup> (2017)
<b>População</b>	15.309 hab (censo 2010); 15.843 hab (estimativa 2019)
<b>Densidade Populacional</b>	60,73 hab/km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/saloe/panorama>)

### 1.2. Secretaria de Saúde



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ
<b>Número CNES</b>	SALOÁ
<b>CNPJ</b>	10.822.750/00001-00
<b>Endereço</b>	AVENIDA GETULIO VARGAS, 24, CENTRO, CEP: 55350-000
<b>Email</b>	SAUDESALOÁ@HOTMAIL.COM
<b>Telefone</b>	(87) 37821004

Fonte: SMS SALOÁ, 2021

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
<b>Secretária de Saúde em Exercício</b>	PAULO CABRAL DA SILVA JUNIOR
<b>E-mail secretário(a)</b>	PaulocabralSJ@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	87 981118683

Fonte: SMS SALOÁ, 2021

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Lei de criação</b>	LEI Nº 296
<b>Data de criação</b>	02/12/1994
<b>CNPJ</b>	10.822.750/0001-00
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	PAULO CABRAL DA SILVA JUNIOR

Fonte: SMS SALOÁ, 2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 27/03/2018

Fonte: SMS SALOÁ, 2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Tabela 1 - População, Área por Km<sup>2</sup> e Densidade, V GERES, 2020

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO	786.195	48975	62,29
BREJÃO	159.791	8981	56,20
CAETÉS	330.472	29065	87,95
CALÇADO	114.44	10983	95,97
CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
ORRENTES	339.303	18327	54,01
ARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI Nº 297
<b>Endereço</b>	RUA CEL ANTONIO SOUTO, 36
<b>E-mail</b>	CONSELHOSAÚDESALOA@GMAIL.COM; SAÚDESALOA@HOTMAIL.COM
<b>Telefone</b>	87 3782 1124
<b>Nome do Presidente</b>	ANDRÉ HERCULANO DO AMARAL



<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	José Ferreira da Silva; Maria Roseane F dos Santos Maria Eliane Vital da Silva; Maria Simone de Oliveira
	<b>Governo</b>	André Amaral Herculano; Manuela Torres Souto
	<b>Trabalhadores</b>	Windson Ricardo de Souza Pimentel; Kecia Larícia Leite Leal
	<b>Prestadores</b>	Sem representação

Fonte: SMS SALOA, 2019

### ✓ *Considerações*

Atendendo a Legislação em vigor, o município de Saloá apresenta a prestação de contas de suas atividades durante o ano de 2021. O Município de Saloá tem uma população de 5.862 habitantes, pertence ao grupo de municípios que fazem parte da Microrregião Maranhuns, Macrorregião Caruaru, por seu aporte populacional ocupa o 12º lugar entre os municípios da região. O Fundo Municipal de Saúde foi criado através da Lei nº 296 de 02/12/1994, e o Conselho de Saúde, através da Lei nº 297 do mesmo ano. O Plano de saúde em vigor (2018-2021) foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução Nº 002/2018 DE 27/03/2018.

## 2. Introdução

Conforme preconizado por meio da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe acerca da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Art. 99, onde se lê: “O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde”, a Secretaria de Saúde de Saloá, apresenta os resultados obtidos em 2021, atendendo a estrutura estabelecida no artigo:

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

- I – as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – as metas da PAS previstas e executadas;
- III – a análise da execução orçamentária; e
- IV – as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Neste Relatório apresentamos além dos Resultados da Programação Anual de Saúde, o resultado dos Indicadores do Pacto pela Saúde, e a Execução Orçamentária, através dos



dados do SIOPS – Sistema de Informação Orçamentária para Saúde, além de ações desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Saúde com participação da população do município.

A Rede Municipal de Saúde de Saloá, conta com a seguinte estrutura:

- 08 Unidades de Saúde da Família
- 01 NASF
- 01 Academia da Saúde
- 01 CEO – Centro de Especialidade
- 01 CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
- 01 Centro de Reabilitação
- 01 SAMU – Unidade Básica
- 01 Hospital Municipal (Unidade de Internamento para casos de COVID 19)
- 01 Centro de Atendimento COVID 19



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

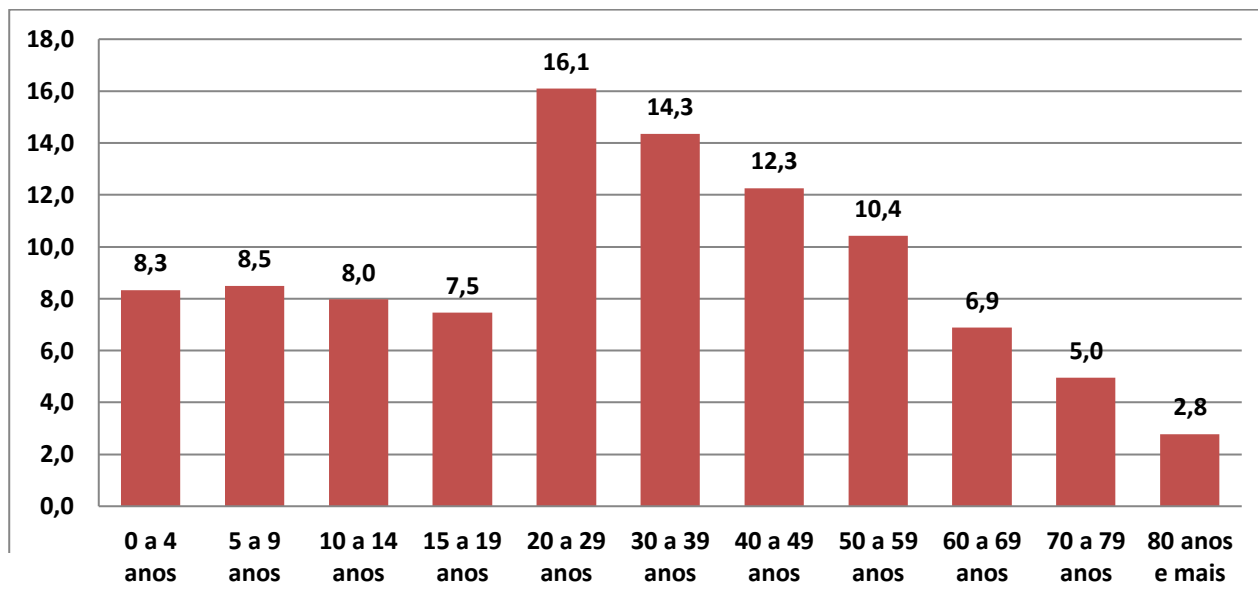
Tabela 2 - População Estimada por sexo e faixa etária, Saloá, 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	676	645	1.321
5 a 9 anos	689	659	1.348
10 a 14 anos	665	599	1.264
15 a 19 anos	624	559	1.183
20 a 29 anos	1.194	1.359	2.553
30 a 39 anos	1.038	1.237	2.275
40 a 49 anos	906	1.039	1.945
50 a 59 anos	783	872	1.655
60 a 69 anos	489	603	1.092
70 a 79 anos	353	433	786
80 anos e mais	182	258	440
<b>TOTAL</b>	<b>7.599</b>	<b>8.263</b>	<b>15.862</b>

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

A diferença entre a população masculina e feminina é de 664 habitantes. Os homens representam 47,9% da população total, e as mulheres 52,1%. Em relação a faixa etária, a predominância está na faixa etária de 20 a 29 anos, com o percentual de 16,1 em relação a população total.

**Gráfico 1 - Percentual da População em relação a faixa etária, Saloá, 2020**



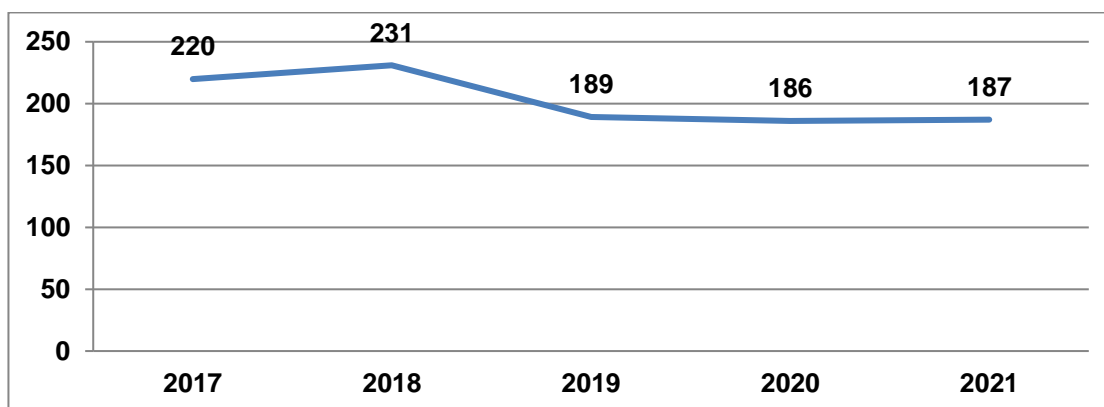
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>  
 assinado por: idUser 83

### 3.2. Nascidos Vivos

No período de 2017 a 2021 houve registro de 1.013 nascidos vivos de mães residentes em Saloá, distribuídos em diversos municípios do Estado. Destacando o ano de 2020, dos 186 nascimentos, 51,10% foram vaginais e 48,90% cesáreos, e dos nascidos vivos 85,48% foram assistidos com sete ou mais consultas no pré-natal.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
SALOÁ	220	231	189	186	187	1.013

**Gráfico 2 - Número de Nascidos Vivos por residência da Mãe, Saloá, 2017-2021**



FONTE: SES/SEVS/DGIAEVE/SINASC-PE e SINASC SMS SALOA. 2021 (Dados sujeitos a alteração)

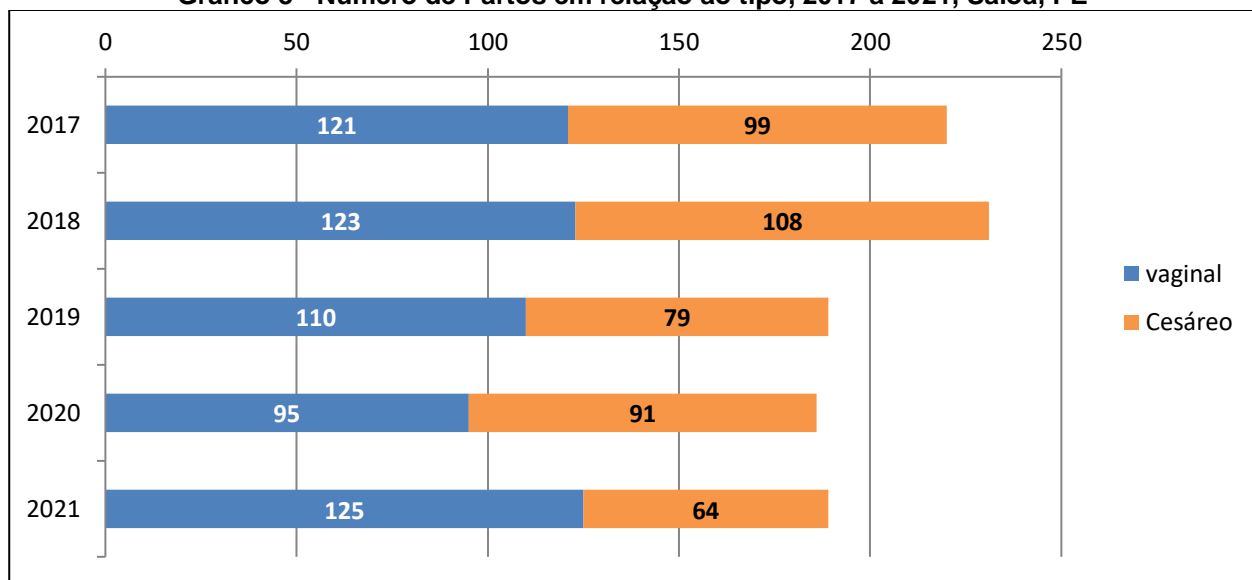
Nascidos Vivos Por grupo etário da mãe e tipo de parto, 2021, Saloá, PE				
Grupo etário	Vaginal	Cesário	Branco/Ignorado	Todos
00 a 14	1	0	0	1
15 a 19	18	9	0	27
20 a 24	32	15	0	47
25 a 29	33	16	0	49
30 a 34	24	10	0	34
35 a 39	13	12	0	25
40 a +	4	2	0	6
Branco/Ignorado	0	0	0	0
<b>Todos</b>	<b>125</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>189</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Nascidos Vivos Por grupo etário da mãe e número de consultas de pré-natal, 2021, Saloá, PE						
Grupo etário	Nenhuma	de 1 a 3	de 4 a 6	de 7 a mais	Branco/Ignorado	Todos
0 a 14	0	0	0	1	0	1
15 a 19	0	0	6	21	0	27
20 a 24	0	1	6	40	0	47
25 a 29	0	0	2	47	0	49
30 a 34	0	1	2	31	0	34
35 a 39	0	0	1	23	1	25
40 a +	0	0	1	5	0	6
Branco/Ignorado	0	0	0	0	0	0
<b>Todos</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>168</b>	<b>1</b>	<b>189</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Gráfico 3 - Numero de Partos em relação ao tipo, 2017 a 2021, Saloá, PE



### 3.3. Principais causas de internação

A tabela 4 mostra as principais causas de internamento no período de 2016 a 2020. As causas: Gravidez, Parto e puerpério, Causas externas, Doenças do aparelho circulatório,



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>



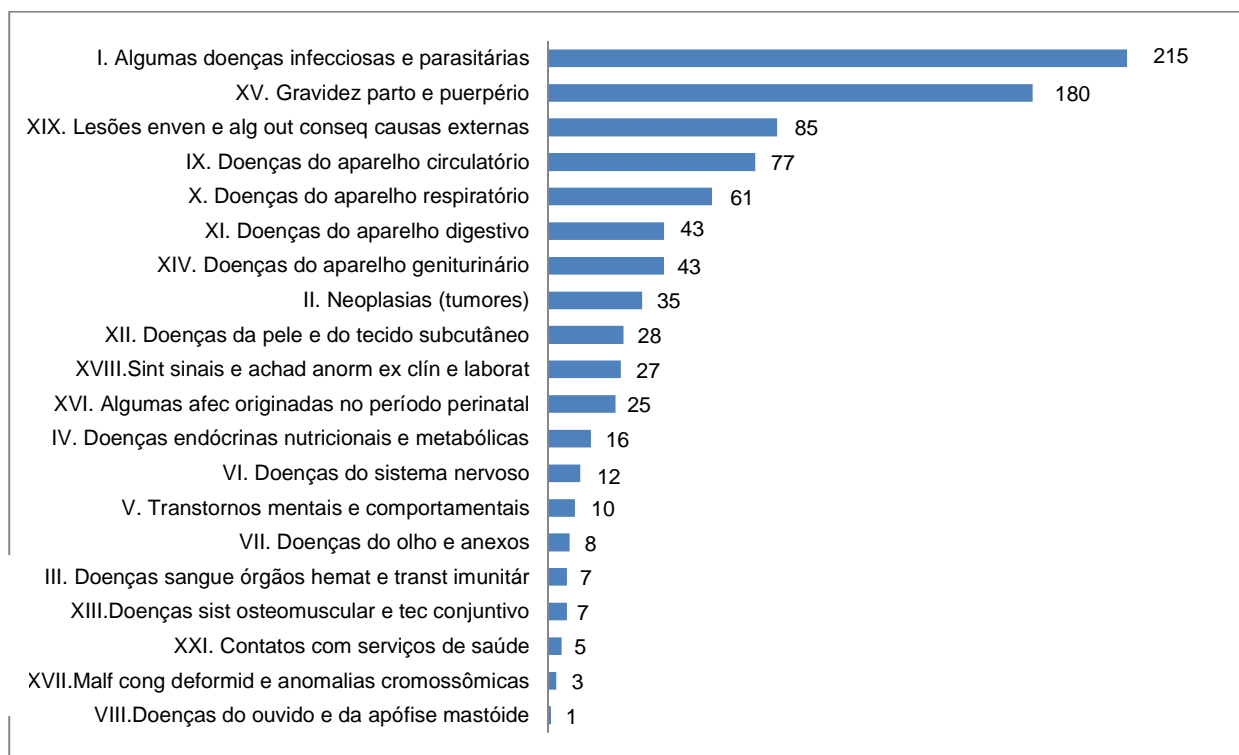
Doenças do aparelho respiratório, Neoplasias (tumores) e Doenças do aparelho geniturinário sempre estiveram entre os maiores registros. Dentre as principais causas de morbidade hospitalar em 2021, temos doenças infecto parasitárias, gravidez, causas externas, doenças do aparelho circulatório e respiratório (gráfico 4). Esse aumento de casos de internação por causas do capítulo I deve-se ao número de casos suspeitos de COVID-19.

**Tabela 3 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, Saloá, 2020**

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	36	29	54	128
II. Neoplasias (tumores)	44	87	59	74	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	4	5	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	24	12	8	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	6	10	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	14	14	10
II. Doenças do olho e anexos	5	8	13	12	5
III. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	2	-
IV. Doenças do aparelho circulatório	78	62	57	78	66
V. Doenças do aparelho respiratório	78	66	88	63	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	53	72	85	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	11	8	13	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	8	12	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	80	55	68	84	42
XV. Gravidez parto e puerpério	254	235	251	212	171
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	27	15	16	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	8	5	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	26	18	17	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	79	75	71	77	90
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	5	5	3	3
Total	886	797	811	840	764



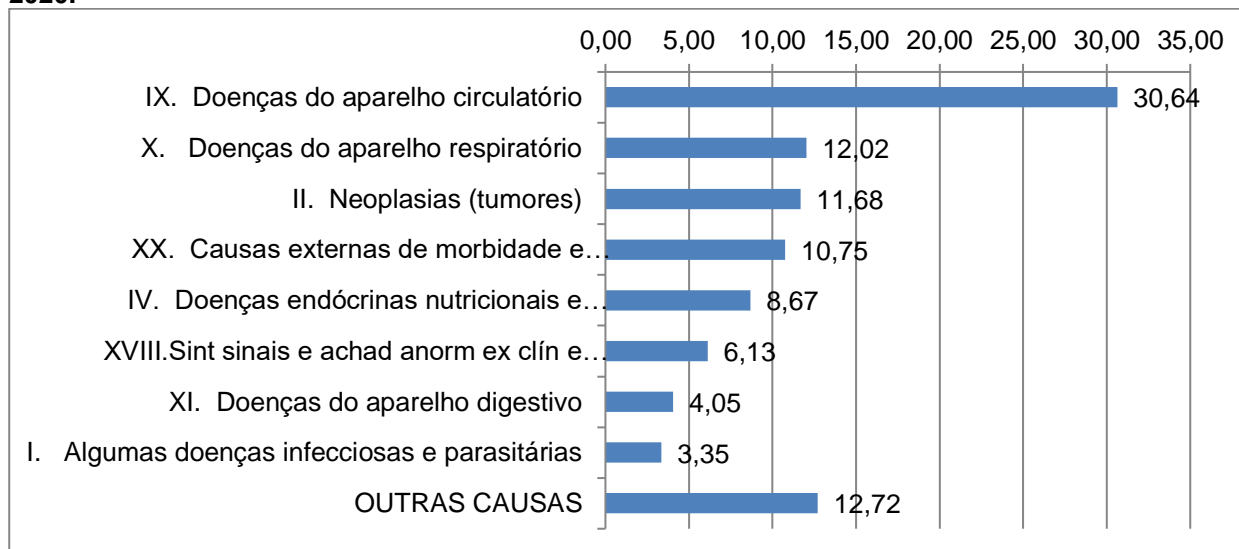
**Gráfico 4 – Principais Causas de internamentos por Capítulo CID 10, Saloá, 2021**



### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

No gráfico 5 mostramos a mortalidade proporcional por grupo de causas de morte no período de 2014 a 2020. Na tabela 5 mostramos o quadro geral do número de óbitos por causa CID 10 no mesmo período, acrescentando os dados de 2021.

**Gráfico 5 – Mortalidade Proporcional por causas de morte segundo capítulo CID 10, Saloá, 2014 a 2020.**



**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)



**Tabela 4 - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, Saloá, 2014 a 2021**

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	2	21
II. Neoplasias (tumores)	17	5	16	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	9	13	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	7	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	28	38	38
X. Doenças do aparelho respiratório	15	15	15	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec onjuntivo	-	10	7	2
IV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	3	5
V. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
VI. Algumas afec originadas no período erinatal	2	3	-	0
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	6	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	17	8	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>111</b>	<b>125</b>	<b>147</b>

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2021

\*Dados sujeitos a alteração

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. **Produção de Atenção Básica**

Complexidade: Atenção Básica

**Tabela 5 - Registro de Produção SIA da Atenção Básica, Saloá, 2021**

Tipo de produção	Quantidade
Visita Domiciliar	76.564
Atendimento Individual	25.677
Procedimento	25.048
Atendimento Odontológico	6.298

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-		
03 Procedimentos clínicos	-	-	254	187.702,52
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-		
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-		
<b>Total</b>	-	-	254	187.702,52



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>  
 assinado por: idUser 83

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.345	-
<b>Total</b>	4.345	-

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	746	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.720	97.919,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	44.021	153.602,32	254	187.702,52
04 Procedimentos cirúrgicos	1.067	16.979,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	322	48.300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>62.876</b>	<b>316.801,55</b>	<b>254</b>	<b>187.702,52</b>

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	537	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	163	-
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>-</b>

#### ✓ *Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS*

A produção de serviços registra o desempenho quantitativo de cada estabelecimento. O registro é obrigatório, e a sua ausência pode ocasionar suspensão na transferência e recursos financeiros de custeio. Existem vários sistemas de coleta de dados de produção, dependendo do nível de assistência de cada unidade. O ano de 2021 foi registrado um aumento em relação a 2020, pois os serviços retomaram suas atividades após o período de isolamento por conta da pandemia, mas observados todos os protocolos de distanciamento e prevenção de disseminação do vírus. Na tabela abaixo mostramos a produção ambulatorial e hospitalar por Serviço.

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada		
Frequência, VI. Aprovado segundo Estabelecimento - CNES PE		
Município do Estabelecimento: 261230 Saloá		
Período: 2021		
Estabelecimento CNES PE	Frequência	VI. Aprovado
TOTAL	62.876	316.801,55
0210196 Centro de Especialidades de Saloá	1.868	18.680,00
2428326 PSF Várzea da Serra	66	21
2631873 PSF Serrinha da Prata	12	3
2631881 PSF Jaqueirão	146	37
2638940 Hospital Josina Godoy	49.395	217.358,13
2704129 PSF Virgem dos Pobres	97	27
3752828 PSF Antonio Barros	38	7
6507069 Secretaria Municipal de Saúde de Saloá	537	0
6507085 PSF Santa Tereza	77	18
7262213 SAMU Saloá	119	0
7695993 Centro de Atenção Psicossocial de Saloá CAPS	4.345	0
7726694 PSF Zulmira Alves de Souza	149	56
7853319 CEO Antonio Felizardo Maciel	4.140	70.659,89
9577386 Centro de Fisioterapia de Saloá	1.887	9.934,53



Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos - Pernambuco		
AIH Pagas, Valor Total segundo Hospital PE (CNES)		
Município Internação PE: 261230 Saloá		
Período: 2021		
Hospital PE (CNES)	AIH Pagas	Valor Total
TOTAL	254	187.702,52
2638940 HOSPITAL JOSINA GODOY	254	187.702,52

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
ARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-OSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	21	0	0	21
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>

✓ *Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS*

A Rede Física do município é composta por vinte e um estabelecimentos de saúde, todos com gestão municipal.

Na Rede da Atenção Primária temos:



- 08 Unidades Básicas (ESF) e 02 Postos de Saúde
- 01 Academia da Saúde
- 01 NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
- 01 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Na Média Complexidade temos:

- 01 serviço Móvel de Urgência/Emergência - SAMU
- 01 Centro de Especialidades
- 01 Centro de Fisioterapia
- 01 Hospital Geral com
  - Laboratório de Análises Clínicas,
  - Ambulatório de consultas especializadas,
  - Serviço de Ultrassonografia e
  - Raio X.



a área de Saúde Mental temos

- 01 Centro de Apoio Psicossocial.

Temos também:

- 01 Central de Distribuição de Medicamentos - CAF, onde também funciona a farmácia com medicamentos gratuitos à população;
- 01 secretaria de saúde com toda a estrutura administrativa de apoio aos demais serviços, como a central de marcação de procedimentos e a vigilância em saúde.
- Serviços terceirizados complementares.

## **6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

**Período 12/2021**

**Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

Administração do Estabelecimento: Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)

<b>Formas de contratação</b>	<b>CBO médicos</b>	<b>CBO enfermeiro</b>	<b>CBO (outros) nível superior</b>	<b>CBO (outros) nível médio</b>	<b>CBO ACS</b>
Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	7	15	14
Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	1	0
Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Informais (09)	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>14</b>

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

Administração do Estabelecimento: Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)

Formas de contratação	CBO médicos	CBO enfermeiro	CBO (outros) nível superior	CBO (outros) nível médio	CBO ACS
Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	7	20	50	25

**Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

Administração do Estabelecimento: Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)

Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	2021
Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	2	5
Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	33	52	51	43
Intermediados por outra entidade (08)	0	8	3	4	4
Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	59	81	132	149	113

**✓ Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Os dados acima foram retirados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, onde são inseridos e revisados mensalmente os profissionais que atuam no município.





## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2021 das metas contidas no PMS 2018-2021, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família de modo a garantir que esta estratégia se consolide como ordenadora do cuidado à saúde da população e como eixo principal da estruturação do SUS.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ESPAÇO PRIORITÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO SUS, GARANTINDO UM ACESSO DE QUALIDADE, COM RESOLUTIVIDADE E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO.</b>								
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Resultado 2021</b>	<b>% de Alcance de meta</b>
1.1.1	ATUALIZAR O REMAPEAMENTO DAS ÁREAS ADSCRITAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIAS	Remapeamento/Atualização executadas	-	-	Número	1	0 (A prioridade foi vacinação contra COVID 19)	0%
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% das famílias adstritas nas áreas da ESF								
Ação Nº 2 - Implantar em 100% das unidades a informatização do programa e-sus e outros necessários								
Ação Nº 3 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos portáteis para os Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS para utilização dos equipamentos portáteis								
Ação Nº 6 - Adquirir/Locar veículo para a estratégia de saúde da família, utilizando-o exclusivamente para esse fim								



Ação Nº 7 - Otimizar a aquisição/manutenção de insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos e instalações físicas das Unidades de Saúde

Ação Nº 8 - Manutenção do Programa Mais Médicos no município, com a contrapartida municipal prevista nas normativas atuais

1.1.2	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTOS DE APOIO, ATRAVÉS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO.	Número de UBS adequada através de construção, reforma ou ampliação	-	-	Número	2	0 Obra pendente finalizada em 2020	0%
-------	---	--	---	---	--------	---	---------------------------------------	----

Ação Nº 1 - Buscar Recursos de Emenda Parlamentar e ou Programa Específico para Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 2 - Manter o Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB atualizado

1.1.3	EXECUTAR E MONITORAR PERIODICAMENTE AS METAS DOS INDICADORES ESTABELECIDOS PELO- PMAQ	80% das metas alcançadas em 100% da ESF	-	-	Percentual	100,00	0,00 (programa extinto)	0%
-------	---	---	---	---	------------	--------	----------------------------	----

Ação Nº 1 - Manter a equipe de saúde completa e devidamente cadastrada no CNES para cumprimento das metas do Programa

Ação Nº 2 - Manter repasse de incentivo aos profissionais da atenção básica de acordo com o repasse do Ministério da Saúde

1.1.4	ALCANÇAR AS METAS DE COBERTURA VACINAL PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS MENORES DE 1 ANO, E OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS NA ROTINA E CAMPANHAS	Percentual de Vacinas com meta alcançada	-	-	Percentual	80,00	0,00 (menor de dois anos de acordo com ficha de qualificação Pactuação Interfederativa)	%
-------	--	--	---	---	------------	-------	--	---

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população meta.

Ação Nº 2 - Capacitar/Atualizar os profissionais de saúde.

Ação Nº 3 - Adquirir 7 computadores para todas as unidades de saúde para o programa SI-PNI.

Ação Nº 4 - Realizar ações de divulgação junto às comunidades adstritas às USF sobre a importância da vacinação.

Ação Nº 5 - Ampliar ações educativas voltadas aos escolares (PSE) dentro do tema imunização.

1.1.5	OFERTAR EXAMES CONFORME PROTOCOLO NAS GESTANTES CADASTRADAS E CONSULTAS DE	Percentual de gestantes com exames realizados e consultas de pré-natal	-	-	Percentual	80,00	120,00 (indicador do Previne Brasil. Exames Sífilis e HIV)	100%
-------	--	--	---	---	------------	-------	---	------



PRÉ-NATAL

Ação Nº 1 - Promover ações educativas ofertadas pela equipe de saúde e fortalecer a presença das mesmas

Ação Nº 2 - Realizar a consulta puerperal na primeira semana pós-parto.

1.1.6	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NOVOS (MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EXISTENTES) E INSUMOS, CONTRIBUINDO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades com equipamentos e insumos adquiridos de acordo com necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Realizar licitações ou compras diretas, para adquirir equipamentos e manutenção periódica dos existentes, e insumos ou compras diretas, para adquirir equipamentos e manutenção periódica dos existentes, e insumos.

Ação Nº 2 - Trabalhar a distribuição das medicações obedecendo o perfil epidemiológico das USF'S.

1.1.7	IMPLANTAR AÇÕES VOLTADAS À PRÁTICA DE AÇÕES E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL	Unidade de Academia da Saúde com produção mensal	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	--	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Estimular, promover e dar oportunidades para a prática de atividades físicas e o cultivo de hábitos saudáveis junto à população; utilizando o espaço da academia da saúde e espaços públicos na zona urbana e rural.

1.1.8	MELHORAR A NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS - HANSENÍASE E TUBERCULOSE	Casos identificados notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
-------	---	---------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas voltadas para o controle da hanseníase e tuberculose.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos para hanseníase e tuberculose.

1.1.9	DESENVOLVER AÇÕES PROGRAMADAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Unidade Prisional atendida	-	-	Número	1	1	100%
-------	---	----------------------------	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Realizar exames para detecção/controle de Tuberculose.

Ação Nº 2 - Garantia de ações voltadas ao diagnóstico, aconselhamento e tratamento em DST/ HIV/AIDS.

Ação Nº 3 - Realização de ações de controle e diagnóstico das hepatites virais.



Ação Nº 4 - Orientar sobre o fornecimento de água potável e alimentos na Unidade Prisional

Ação Nº 5 - Orientar sobre a infraestrutura, higiene e limpeza na Unidade Prisional.

1.1.10	IMPLANTAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PRESTAR CUIDADO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATORIAL, NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	Equipe Implantada	-	-	Número	1	0 (Aporte populacional insuficiente)	0%
--------	---	-------------------	---	---	--------	---	---	----

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto com todos os custos e necessidades para implantação do componente dentro das normas vigentes

1.1.11	IMPLEMENTAR NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA	numero de notificações	-	-	Número	100,00	100,00	100%
--------	--	------------------------	---	---	--------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação das situações de violência

Ação Nº 2 - Monitorar as notificações realizadas.

1.1.12	PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA GESTORES (AS), TRABALHADORES (AS) E USUÁRIOS (AS) DO SUS DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Numero de oficinas/capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	100%
--------	--	--	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Educação Permanente Municipal, alinhado ao Plano Regional, Estadual e Políticas Públicas vigentes.

**OBJETIVO Nº 1.2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.**

1.2.1	REDUZIR O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL	Número de óbitos infantis registrados	-	-	Número	5	0	40%
-------	--	---------------------------------------	---	---	--------	---	---	-----

Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno e a alimentação saudável e prevenção de sobrepeso e obesidade infantil.

Ação Nº 2 - Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil.

Ação Nº 3 - Imunizar de acordo com as metas do Ministério da Saúde.

Ação Nº 4 - Prevenir os maus tratos, violência e trabalho infantil



2.2	GARANTIR EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DE MODO A COBRIR 30% DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 59 ANOS.	Razão entre o número de exames realizados x população na faixa etária específica	-	-	Razão	0,30	0,52 (Pactuação Interfederativa)	%
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres nessa faixa etária, através dos Agentes de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações alusivas ao tema em todos nos Postos de Saúde.								
Ação Nº 3 - Entrevista em Rádio Local com profissional de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas na Sala de Espera (Hospital, fisioterapia, CAPS, CEO), com vídeos e palestras sobre o tema.								
1.2.3	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA DOIS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA	razão entre o número de exames realizados e população específica	-	-	Razão	0,20	0,18 (Pactuação Interfederativa)	%
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres nessa faixa etária, através dos Agentes de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar ações alusivas ao tema em todos nos Postos de Saúde;								
Ação Nº 3 - Entrevista em Rádio Local com profissional de saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas na Sala de Espera (Hospital, fisioterapia, CAPS, CEO), com vídeos e palestras sobre o tema.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para realização de exame em unidade móvel.								
1.2.4	REDUZIR A RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA (RMM) DE FORMA QUE DE 2018 EM 2021, NÃO SE REGISTRE CASOS	Número de óbito materno ≥ 1	-	-	Número	0	0	100%
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF);								
Ação Nº 2 - Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal, garantindo o encaminhamento ao serviço de referência;								
Ação Nº 3 - Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em situação de violência nos UBS, CAPS, e CREAS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário;								



Ação Nº 4 - Reduzir a incidência de sífilis congênita até 2021;								
1.2.5	CUMPRIR 100% DAS METAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Percentual de metas alcançadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
Ação Nº 1 - Ações pactuadas no Termo de Compromisso, desenvolvidas em 18 escolas, alcançando 3.462 educandos dentro do pactuado no Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola;								
1.2.6	PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA (01 ANUAL)	Número de Campanha realizada/ano	-	-	Número	1	1	100%
Ação Nº 1 - Estimular a participação ativa do homem em ações de saúde voltada para o público masculino;								
Ação Nº 2 - Assegurar a oferta de consultas médicas em urologia através da regulação do acesso, e em período de campanhas, além das consultas, os exames necessários à prevenção de doenças;								
1.2.7	CRIAR GRUPO DE IDOSOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	Número de grupos criados em funcionamento	-	-	Número	1	1	100%
Ação Nº 1 - Promover ações/palestras/ campanhas sobre o envelhecimento ativo e saudável;								
Ação Nº 2 - Promover a manutenção e reabilitação da Capacidade Funcional;								
1.2.8	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLA ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO DESENVOLVER A POLÍTICA	Percentual de Profissionais Capacitados	-	-	Percentual	25,00	0	0%
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames de diagnóstico para identificar doenças prevalentes na população negra, principalmente eletroforese de hemoglobina;								
Ação Nº 2 - Capacitar continuamente 100% dos(as) profissionais de saúde para atenção à população negra e quilombola nas unidades de saúde e quilombola;								
1.2.9	Qualificar o processo de trabalho dos profissionais de saúde da atenção básica reforçando e incentivando as ações de aleitamento materno e alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Percentual de Unidades com ações da estratégia Amamenta Alimenta	-	-	Percentual	20,00	20,00	100%



Ação Nº 1 - Implantar a Estratégia na atenção básica;

Ação Nº 2 - Construir instrumento de organização do cuidado à saúde da criança (fluxograma, mapa, protocolo, linha de cuidado ou outro) para atendimento em amamentação e alimentação complementar;

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais em aleitamento materno e alimentação complementar nas UBS;

Ação Nº 4 - Fornecer apoio técnico às equipes de atenção básica para a consecução da Estratégia;

Ação Nº 5 - Alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica periodicamente;

Ação Nº 6 - Monitorar dos indicadores da Estratégia;

**OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLANTAR/IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIFICAÇÃO PARA O SELO UNICEF NO MUNICÍPIO.**

1.3.1	Fortalecer e ampliar os conceitos sobre hábitos alimentares saudáveis;	Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.	-	-	Percentual	10,00	10,00	100%
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Realizar vigilância mensal do crescimento e desenvolvimento das crianças pelas UBS com direcionamento dos casos de obesidade/desnutrição para o especialista no ambulatório;

Ação Nº 2 - Implementar dois encontros anuais entre Escola, responsáveis, cuidador e profissionais de saúde sobre "Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil";

Ação Nº 3 - Organizar eventos municipais sobre Aleitamento Materno e estabelecer ações de fortalecimento;

Ação Nº 4 - Executar programas de Educação Alimentar e Nutricional.

1.3.2	Assegurar ações e serviços de qualidade em atenção aos adolescentes;	Número de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	---	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos adolescentes em grupos educativos nas Unidades de Saúde da Família, com intuito de reduzir a gravidez na adolescência;

Ação Nº 2 - Veicular e garantir ações de saúde voltadas para Promoção e Prevenção à Saúde do Adolescente nas escolas;

Ação Nº 3 - Desenvolver atividades minimizando riscos à saúde da adolescente grávida com início precoce do pré-natal, garantindo acesso de qualidade nos serviços de saúde;

1.3.3	Fortalecer ações para detecção de 100% de novos casos de Sífilis;	Percentual de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
-------	---	---	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para garantir o acesso ao pré-natal precocemente, e realizar a testagem para sífilis, Hepatite B e C, HIV em tempo oportuno;

Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao tratamento e seguimento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal no SUS;



ção Nº 3 - Desenvolver estratégias para implementar a busca ativa, diagnóstico, tratamento e seguimento de 100% do(s) parceiro(s) sexuais de gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal;

Ação Nº 4 - Executar ações de educação continuada aos profissionais e a população prioritária sobre Sífilis e planejamento familiar.

1.3.4	Garantir 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados;	Percentual de Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Estabelecer ações para realização de planejamento familiar de forma acolhedora;

Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao pré-natal de qualidade, com oferta de exames, ações de prevenção, vacinação, busca ativa de faltosas, sete consultas ou mais de pré-natal;

Ação Nº 3 - Fortalecer a participação das gestantes em grupos de ações educativas que visam qualificar a gestação das mesmas;

Ação Nº 4 - Garantir acesso a rede especializada em situações necessárias;

Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias realizar investigação criteriosa em 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.

1.3.5	Garantir 100% dos óbitos de infantis investigados;	Percentual de óbitos infantis investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Garantir que todos os óbitos infantis ocorridos sejam investigados em tempo oportuno visando a prevenção, redução e erradicação dos óbitos;

Ação Nº 2 - Realizar ações desde o planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério e primeiros cuidados com a criança, garantindo assistência de forma adequada;

Ação Nº 3 - Envolver de forma direta os profissionais da Saúde, Assistência e Educação com intuito de reduzir os óbitos infantis;

Ação Nº 4 - Fortalecer o Grupo Técnico de Investigação (GTI), garantindo as discussões dos casos em tempo oportuno, visando minimizar o número de óbitos infantis.

1.3.6	Fortalecer em 100% as estratégias de prevenção e mobilização em combate à violência;	Número de óbitos entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas.	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	---	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção, mobilização e articulação, visando o combate à violência;

Ação Nº 2 - Garantir a notificação obrigatória contra violência facilitando a identificação de indicadores para fortalecimento na tomada de decisões;

**OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA COM O INTUITO DE REFORÇAR E INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

1.4.1	Elaboração e execução de plano de ação em no mínimo 20% das UBS;	Percentual de Unidades de Saúde com execução do Plano de Ação	-	-	Percentual	20,00	20%	100%
-------	--	---	---	---	------------	-------	-----	------





Ação Nº 1 - • Implantar a Estratégia na atenção básica;

Ação Nº 2 - • Construir instrumento de organização do cuidado à saúde da criança (fluxograma, mapa, protocolo, linha de cuidado ou outro) para atendimento em amamentação e alimentação complementar;

Ação Nº 3 - • Capacitar os profissionais em aleitamento materno e alimentação complementar nas UBS;

Ação Nº 4 - • Fornecer apoio técnico às equipes de atenção básica para a consecução da Estratégia;

Ação Nº 5 - • Alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica periodicamente;

Ação Nº 6 - • Monitorar dos indicadores da Estratégia;

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, reorganizando a prática e a qualidade das ações e serviços oferecidos, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito à população.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - ATENDER OS USUÁRIOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. MANTER OS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.**

2.1.1	IMPLANTAR 01 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA CADA ESF, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS DOS USUÁRIOS CADASTRADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA	Número de Equipes Implantadas	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	-------------------------------	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Ampliar em 10% o valor da razão entre tratamentos concluídos e as primeiras consultas odontológicas programadas;

Ação Nº 2 - Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das UBS;

Ação Nº 3 - Garantir a distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população atendida nos eventos programados em parceria com o PSE, acompanhados pelas equipes de saúde da família;

Ação Nº 4 - Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família;

Ação Nº 5 - Contratar empresa para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos;

Ação Nº 6 - Adquirir insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações de saúde bucal;

Ação Nº 7 - Implantar serviço de atendimento médico-odontológico móvel para áreas descobertas de serviços de atenção primária ou de difícil acesso;

2.1.2	IMPLANTAR E MANTER 01 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	Laboratório Implantado	-	-	Número	1	1	100%
-------	---	------------------------	---	---	--------	---	---	------



Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender no Centro de Especialidades Odontológica;

Ação Nº 2 - Manter a produção do serviço e o número de próteses confeccionadas de acordo com o pactuado com o MS;

Ação Nº 3 - Promover a adesão do CEO ao PMAQ e a Rede de Cuidados as Pessoas com Deficiência;

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão da unidade hospitalar e ambulatório de especialidade médicas. Qualificação da atenção hospitalar e especializada da rede municipal**

**OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL**

3.1.1	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.	Unidade Funcionando e produzindo	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	----------------------------------	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Avaliação e monitorar os indicadores de desempenho, de acordo com a política de Hospital de Pequeno Porte - HPP;

Ação Nº 2 - Contratar empresa para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, e veículos utilizados na assistência pré-hospitalar e ambulâncias;

Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais necessários ao desenvolvimento da Unidade Hospitalar;

Ação Nº 4 - Preparar equipe para atendimento nos grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.;

Ação Nº 5 - Manter completa a escala de profissionais de plantão do Hospital Municipal Josina Godoy;

Ação Nº 6 - Descentralizar/implementar a coleta de material para exames laboratoriais;

3.1.2	AMPLIAR/REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADEQUANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E/OU À DEMANDA DE ATENDIMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidade ampliada/reformada	-	-	Número	1	0	0%
-------	---	----------------------------	---	---	--------	---	---	----

Ação Nº 1 - Aumentar 6 novos leitos hospitalares de Clínica Médica, leitos de Retaguarda;

Ação Nº 2 - Ampliar a estrutura física do laboratório Municipal;



Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos novos para o Hospital, Laboratório Municipal e SAMU;

Ação Nº 4 - Construção da Sede do SAMU Municipal;

Ação Nº 5 - Reformar o espaço físico do Laboratório;

**DIRETRIZ Nº 4 - Reorganização e qualificação do acesso aos serviços de atenção secundária e terciária**

**OBJETIVO Nº 4.1 - REGULAR O ACESSO À ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS COM CRITÉRIOS DE ACESSO BASEADO EM PROTOCOLOS, DE MODO A GARANTIR A OFERTA COM REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA.**

4.1.1	IMPLANTAR A CENTRAL DE AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS E QUALIFICAR SUAS ATIVIDADES	Central de Agendamento em Funcionamento	-	-	Número	1	1	100%
-------	--	---	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Manutenção de cadastro atualizado de profissional e estabelecimento que prestem serviços ao SUS;

Ação Nº 2 - Controlar a produção dos serviços especializados, (físico e financeiro/mensal), adequando-os às necessidades e disponibilidades de recursos;

Ação Nº 3 - Implantar sistema de referência e contra referência para qualificar a regulação do acesso;

Ação Nº 4 - Garantir acesso aos serviços de atenção secundária e terciária fora do território municipal, de acordo com a alocação de recursos financeiros, as pactuações estabelecidas e normas do programa de TFD;

Ação Nº 5 - Contratar serviços assistenciais na rede privada complementar de acordo com as necessidades parametrizadas, os recursos financeiros alocados, as pactuações estabelecidas e a demanda reprimida;

Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de consultas e exames, nos serviços da rede regionalizada e própria de saúde;

Ação Nº 7 - Capacitar periodicamente os servidores designados para a Central e Controle da Produção de Serviços;

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AS DEMAIS REDES, QUALIFICANDO A ATENÇÃO À SAÚDE.**

5.1.2	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CAPS	Unidade com Produção de Serviços	-	-	Número	1	1	100%
-------	-------------------------------------	----------------------------------	---	---	--------	---	---	------

Ação Nº 1 - Aquisição dos itens necessários para manter o CAPS com estrutura satisfatória: insumos, material permanente: móveis, medicamentos e equipamentos médico – hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil definido;

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.**



**OBJETIVO Nº 6.1 - IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

6.1.1	UTILIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 50% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE	Sistema Implantado em 50% das Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	25,00	0	0,00%
-------	--	---	---	---	------------	-------	---	-------

Ação Nº 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUNE;

Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento nas unidades de saúde de medicação para distribuição gratuita contidas na REMUNE;

Ação Nº 3 - Distribuir a REMUNE aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal;

Ação Nº 4 - Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município;

Ação Nº 5 - Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares;

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais Farmacêuticos e demais envolvidos na recepção/distribuição de medicamentos no município

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município**

**OBJETIVO Nº 7.1 - MATRICIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.**

7.1.1	NOTIFICAR OS ACIDENTES DE TRABALHO FATAL, GRAVE E COM CRIANÇA E ADOLESCENTES BEM COMO OS DEMAIS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 777/GM EM 28 DE ABRIL DE 2004	Número de Notificações Realizadas	-	-	Número	100,00	Sem casos registrados	Sem casos registrados
-------	--	-----------------------------------	---	---	--------	--------	-----------------------	-----------------------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo de ações de saúde do trabalhador e notificação de agravos no serviço municipal de saúde;

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho;

Ação Nº 3 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho através das Vigilâncias e Controle Social conforme demanda;

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS**



1.1	REALIZAR 01 FÓRUM A CADA DOIS ANOS POR CATEGORIA FUNCIONAL	FÓRUM REALIZADO	-	-	Número	0	0	Meta não alcançada
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção pública/contratação, respeitada a necessidade de recomposição ou ampliação do quadro de pessoal;								
<b>DIRETRIZ Nº 9 - Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população; Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário; Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS PRODUTOS, INSUMOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE PARA A SAÚDE PÚBLICA, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>								
9.1.1	EXECUTAR 85% DAS AÇÕES DEFINIDAS (06) PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES REALIZADAS	-	-	Percentual	85,00	100,00	117,0%
Ação Nº 1 - Atualizar o Código Sanitário do município;								
Ação Nº 2 - Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar (adquirir ou locar) veículo/moto específico para desenvolver as ações de Vigilância;								
Ação Nº 4 - Promover em conjunto com outras secretarias a arborização de pontos estratégicos da cidade;								
Ação Nº 5 - Revitalização das fontes de água do município;								
Ação Nº 6 - Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 70% dos estabelecimentos inspecionados;								
Ação Nº 7 - Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais;								
Ação Nº 8 - Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes à Vigilância sanitária;								
Ação Nº 9 - Realizar evento para os servidores das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Hospitalar sobre Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS;								
Ação Nº 10 - Fortalecer as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos;								
Ação Nº 11 - Orientar os responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 12 - Orientar a distribuição de coletores de lixo em pontos estratégicos da cidade;								
Ação Nº 13 - Aquisição de termômetro infravermelho e medidor de parâmetros da água para realização de inspeções de alimentos;								



**RETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município**

**OBJETIVO Nº 10.1 -** : ADOTAR AÇÕES CONTÍNUAS PARA GARANTIR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DISPONIBILIZADA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA COMPESA. ARTICULAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL COM AS DEMAIS VIGILÂNCIAS, ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E OUTRAS POLÍTICAS AFINS.

10.1.1	REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA SEMESTRALMENTE EM 100% DAS FONTES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	Número de Coletas/amostras analisadas	-	-	Número	100,00	100,00	100,00
--------	---	---------------------------------------	---	---	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano;

Ação Nº 2 - Realizar mensalmente, em pontos estratégicos, a vigilância da qualidade da água de consumo humano, disponibilizada pelo Sistema de Abastecimento Público em conformidade com a legislação vigente;

Ação Nº 3 - Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água – SISÁGUA;

**DIRETRIZ Nº 11 - Aprimoramento da estrutura da vigilância epidemiológica do município.**

**OBJETIVO Nº 11.1 -** MONITORAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS AS IMUNOPREVENÍVEIS E OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A PREVALÊNCIA E A LETALIDADE DESSES EVENTOS.

11.1.1	ANALISAR CONTÍNUA E PERMANENTEMENTE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM À CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO	Notificação e Monitoramento de Agravos, Surtos e Situação de Calamidade Pública	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
--------	---	---	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento de doenças;

Ação Nº 2 - Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos suspeitos;

Ação Nº 3 - Adquirir insumos e equipamentos, contratação de pessoal, necessários ao enfrentamento de situação de risco à saúde da população;

11.1.2	CUMPRIR 90% DAS METAS DO PQAVS – PROGRAMA DE	Metas Alcançadas	-	-	Percentual	90,00	70,00 (7 metas)	Percentual
--------	--	------------------	---	---	------------	-------	--------------------	------------



	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							alcançadas)	
Ação Nº 1 - Manter atualizado bancos de dados, dos sistemas de informação relacionadas à Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos da vigilância epidemiológica em investigação de surtos e eventos de risco que possam se constituir em emergências em saúde pública;									
<b>OBJETIVO Nº 11.2 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E SEUS FATORES DE RISCO, E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.</b>									
11.2.1	100% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM REGISTRO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS	Unidades Básicas com Registro de Ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%	
Ação Nº 1 - Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS;									
Ação Nº 2 - Estruturar o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal para analisar 100% dos óbitos infantis investigados;									
11.2.2	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS QUE CAUSEM IMPACTO NA DIMINUIÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E CASOS DE VIOLÊNCIA	Número de Ações/Ano	-	-	Número	2	1	50%	
Ação Nº 1 - Conscientizar motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas acerca da importância da segurança e do respeito no trânsito;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para a abordagem e notificação de casos de violência;									
<b>DIRETRIZ Nº 12 - Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 12.1 - DESENVOLVER UM ESPAÇO DE APRENDIZAGEM PERMANENTE, REORIENTANDO O MODELO ASSISTENCIAL, PROPICIANDO MUDANÇAS QUALITATIVAS NO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE.</b>									
12.1.1	DESENVOLVER O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	01 Plano Criado	-	-	Número	0	0	0,00%	
Ação Nº 1 - Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento das Políticas Públicas, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde, incluindo a intersetorialidade;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações periódicas das áreas estratégicas do SUS municipal: Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Vigilâncias e Controle Social;									
<b>OBJETIVO Nº 12.2 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE</b>									



.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO ELABORADOS E APROVADOS NO CONSELHO DE SAÚDE	Instrumentos Aprovados	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
Ação Nº 1 - Participar da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;								
Ação Nº 2 - Elaborar os instrumentos de gestão dentro dos prazos estabelecidos na legislação em vigor;								
<b>DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 13.1 - CONSOLIDAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS</b>								
13.1.1	CONSELHO DE SAÚDE PARITÁRIO COM REUNIÕES MENSAIS	Conselho criado e atuante	-	-	Número	1	1	100%
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, contratar pessoal, e espaço físico para pleno funcionamento do Conselho;								
Ação Nº 2 - Capacitar os conselheiros de saúde sobre o papel e a função do Conselho Municipal de Saúde e suas atribuições;								
Ação Nº 3 - Garantir a participação de representantes do conselho municipal em reuniões do CES, Conferências Macrorregionais, Estaduais, Nacionais, etc.;								
Ação Nº 4 - Realizar Conferências de Saúde no município;								
Ação Nº 5 - Realizar avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS;								
Ação Nº 6 - Garantir e apoiar a realização da eleição para formação do conselho municipal de saúde;								
<b>DIRETRIZ Nº 14 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 14.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.</b>								
14.1.1	Criação do Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19);	01 Comitê municipal criado	-	-	Número	1	1	100%
Ação Nº 1 - Garantir a atuação do CM COVID-19 e realizar reunião periódica, de acordo com a necessidade, com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19;								
Ação Nº 2 - Alertar imediatamente o chefe do poder executivo municipal sobre o Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;								
Ação Nº 3 - Articular e mobilizar ações entre as secretarias do município;								





Ação Nº 4 - Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;

Ação Nº 5 - Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;

Ação Nº 6 - Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e consequente medo da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais diante desse cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo Coronavirus (2019nCoV);

Ação Nº 7 - Elaborar Plano de Contingência Municipal para subsidiar a tomada de decisão;

Ação Nº 8 - Monitoramento da situação epidemiológica e do Plano de Contingência Municipal;

Ação Nº 9 - Implantar barreiras sanitárias em territórios estratégicos com ações educativas e integradas para prevenção a COVID-19;

Ação Nº 10 - Adotar medidas caso necessário para a abertura de crédito adicional direcionando exclusivamente aquisição de insumos bens e serviços para os fins de atendimento à situação de emergência de saúde pública de importância internacional COVID-19;

14.1.2	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos Monitorados diariamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
--------	--	-------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Acompanhamento das notícias em relação ao COVID-10 e elaboração de Boletins Diários com a situação do Município;

Ação Nº 2 - Acompanhamento e distribuição com as equipes das Notas técnicas emitidas;

Ação Nº 3 - Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios;

Ação Nº 4 - Acompanhamento/Monitoramento da situação juntos as Unidade de Saúde do Município, orientando sobre o procedimento correto em relação aos protocolos do MS e SES/PE;

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde sobre detecção de possíveis casos suspeitos; e fluxo de notificação dos casos;

Ação Nº 6 - Contato diário com as Equipes de Saúde que acompanharam os casos suspeitos da SG para monitoramento da evolução dos casos;

Ação Nº 7 - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos;

Ação Nº 8 - Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição;

Ação Nº 9 - Preenchimento de ficha de contatos próximos;

14.1.3	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal e referenciar para a	Casos detectados, investigados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------



	rede de referência;							
Ação Nº 1 - Manter permanente articulação da Gestão Municipal com a Gestão Regional e Estadual, para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento;								
Ação Nº 2 - Estabelecer rapidamente a coordenação e apoio operacional da resposta ao(s) casos suspeito(s);								
14.1.4	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19;	Profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal para pacientes com COVID19;	-	-	Percentual	100,00	100,00	100%
Ação Nº 1 - Organização da Rede de Saúde para assistência aos casos suspeitos e confirmados;								
Ação Nº 2 - Definir responsabilidades e prioridades da rede de saúde municipal de acordo com o perfil dos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do COVID-19;								
Ação Nº 4 - Adequar o perfil da rede assistencial conforme mudanças do cenário epidemiológico;								
Ação Nº 5 - Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais, convocação de profissionais aprovados em concurso público e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;								
Ação Nº 6 - Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares);								
Ação Nº 7 - Realizar teste rápido em todos os profissionais das Unidades de referência para o COVID-19;								
14.1.5	Ampliar o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19;	Número de leitos implantados	-	-	Número	11	11	100%
Ação Nº 1 - Adequação de espaço físico para implantação de leitos de retaguarda no município para o atendimento a casos suspeitos e recebimento de pacientes com confirmação de diagnóstico com situação estabilizada por parte das Unidades de Referencias;								
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial; e locar equipamentos necessários, de acordo com a demanda;								

✓ *Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS*

Após o enfrentamento da Pandemia do Covid 19 que mudou os hábitos de vida dos Brasileiros, e no ano de 2020 dizimou muitas vidas, o ano de 2021 foi de recomeço. Mas para as equipes de Saúde dos municípios a vacinação foi prioridade, principalmente nas equipes de atenção primária. Aos poucos os serviços foram retomando suas atividades, dentro dos cuidados ainda necessários à situação. A Programação foi cumprida em sua grande maioria. As ações não desenvolvidas foram reavaliadas e, caso necessário, inseridas como proposta no novo Plano de Saúde do Município.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf>  
assinado por: idUser 83

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	TIPO	INDICADOR	META	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO	% ALCANÇADO
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35,00	Número	27,00	77,14
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	Percentual	90,91	90,91
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	Percentual	92,91	97,80
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	Percentual	0,00	0,00
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	Percentual	-	-
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	Percentual	0,00	-
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	-	Número	-	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	Número	0,00	100,00
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	Número	0,00	100,00
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	Percentual	99,95	99,95
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	Razão	0,52	173,33
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	Razão	0,18	90,00
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	Percentual	66,14	110,23
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	Percentual	14,81	74,05
15	U	Taxa de mortalidade infantil	4,00	Número	0,00	100,00



Nº	TIPO	INDICADOR	META	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO	% ALCANÇADO
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	Número	0,00	100,00
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	100,00	100,00
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	Percentual	87,33	109,16
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	Percentual	100,00	100,00
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual	100,00	100,00
2	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4,00	Número	6,00	150,00
3	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	Percentual	100,00	100,00

✓ *Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa*

Os indicadores marcados em verde estão com as metas alcançadas, os marcados em laranja não alcançamos as metas. Os resultados são obtidos através dos sistemas de informações correspondente a cada área técnica.





## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	987.238,06	4.430.876,17	0	0	0	0	0	0	5.418.114,23
	Capital	0	4.545,69	130.717,00	0	0	0	0	0	0	135.262,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	2.829.451,46	1.000.763,69	0	0	0	0	0	0	3.830.215,15
	Capital	0	231.887,99	0	0	0	0	0	0	0	231.887,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	92.674,08	118.430,19	0	0	0	0	0	0	211.104,27
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	747,85	2.061.591,74	0	0	0	0	0	0	2.062.339,59
	Capital	0	0	18.104,00	0	0	0	0	0	0	18.104,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>4.146.545,13</b>	<b>7.760.482,79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.907.027,92</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



## 9.1. Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 751,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.534.100,00	1.534.100,00	1.079.521,95	70,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.500,00	129.500,00	60.503,14	46,72
IPTU	110.000,00	110.000,00	37.999,34	34,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.500,00	19.500,00	22.503,80	115,4
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	44.500,00	44.500,00	25.088,41	56,38
ITBI	30.000,00	30.000,00	23.411,41	78,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.500,00	14.500,00	1.677,00	11,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	559.500,00	559.500,00	328.963,82	58,8
ISS	550.000,00	550.000,00	328.963,82	59,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.500,00	9.500,00	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.600,00	800.600,00	664.966,58	83,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.973.000,00	20.973.000,00	25.056.146,28	119,47
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	19.606.223,20	121,78
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.578,45	52,61
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	535.795,15	63,03
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.894.119,06	122,35



Quota-Parte do IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	18.430,42	122,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0	0
Outras	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.507.100,00</b>	<b>22.507.100,00</b>	<b>26.135.668,23</b>	<b>116,12</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.227.500,00	1.227.500,00	991.783,75	80,8	991.783,75	80,8	924.177,43	75,29	0
Despesas Correntes	1.219.500,00	1.219.500,00	987.238,06	80,95	987.238,06	80,95	919.631,74	75,41	0
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	4.545,69	56,82	4.545,69	56,82	4.545,69	56,82	0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	3.443.700,00	3.443.700,00	3.061.339,45	88,9	3.061.339,45	88,9	2.773.183,05	80,53	0
Despesas Correntes	3.206.700,00	3.206.700,00	2.829.451,46	88,24	2.829.451,46	88,24	2.769.095,06	86,35	0
Despesas de Capital	237.000,00	237.000,00	231.887,99	97,84	231.887,99	97,84	4.087,99	1,72	0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	107.100,00	107.100,00	92.674,08	86,53	92.674,08	86,53	88.061,23	82,22	0
Despesas Correntes	107.100,00	107.100,00	92.674,08	86,53	92.674,08	86,53	88.061,23	82,22	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	15.900,00	15.900,00	747,85	4,7	747,85	4,7	747,85	4,7	0
Despesas Correntes	15.900,00	15.900,00	747,85	4,7	747,85	4,7	747,85	4,7	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.794.200,00</b>	<b>4.794.200,00</b>	<b>4.146.545,13</b>	<b>86,49</b>	<b>4.146.545,13</b>	<b>86,49</b>	<b>3.786.169,56</b>	<b>78,97</b>	<b>0</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.146.545,13	4.146.545,13	3.786.169,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0





VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.146.545,13	4.146.545,13	3.786.169,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.920.350,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	226.194,90	226.194,90	-134.180,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	-134.180,67
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,86	15,86	14,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2019	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.920.350,23	4.146.545,13	226.194,90	360.375,57	0	134.180,67	0	360.375,57	0	226.194,90
Empenhos de 2020	2.747.837,78	3.447.439,01	699.601,23	0	0	0	0	0	0	699.601,23
Empenhos de 2019	3.101.355,84	4.351.562,34	1.250.206,50	0	0	0	0	0	0	1.250.206,50
Empenhos de 2018	2.730.206,88	3.786.640,40	1.056.433,52	0	56.399,20	0	0	0	0	1.112.832,72
Empenhos de 2017	2.729.495,76	3.795.090,11	1.065.594,35	0	0	0	0	0	0	1.065.594,35
Empenhos de 2016	2.812.196,70	5.238.489,56	2.426.292,86	0	0	0	0	0	0	2.426.292,86
Empenhos de 2015	2.518.812,00	3.877.526,25	1.358.714,25	0	0	0	0	0	0	1.358.714,25
Empenhos de 2014	2.276.679,81	4.001.216,84	1.724.537,03	0	59.595,65	0	0	0	0	1.784.132,68





XXV)										
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	164.800,00	164.800,00	118.430,19	71,86	118.430,19	71,86	117.887,49	71,53	0	
Despesas Correntes	164.800,00	164.800,00	118.430,19	71,86	118.430,19	71,86	117.887,49	71,53	0	
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.304.100,00	2.304.100,00	2.079.695,74	90,26	2.079.695,74	90,26	2.078.217,58	90,2	0	
Despesas Correntes	2.272.300,00	2.272.300,00	2.061.591,74	90,73	2.061.591,74	90,73	2.060.113,58	90,66	0	
Despesas de Capital	31.800,00	31.800,00	18.104,00	56,93	18.104,00	56,93	18.104,00	56,93	0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.891.600,00	8.891.600,00	7.760.482,79	87,28	7.760.482,79	87,28	7.618.092,08	85,68	0	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.558.700,00	6.558.700,00	5.553.376,92	84,67	5.553.376,92	84,67	5.345.444,99	81,5	0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.535.200,00	4.535.200,00	4.062.103,14	89,57	4.062.103,14	89,57	3.773.902,50	83,21	0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	271.900,00	271.900,00	211.104,27	77,64	211.104,27	77,64	205.948,72	75,74	0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.320.000,00	2.320.000,00	2.080.443,59	89,67	2.080.443,59	89,67	2.078.965,43	89,61	0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.685.800,00	13.685.800,00	11.907.027,92	87	11.907.027,92	87	11.404.261,64	83,33	0	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.891.600,00	8.891.600,00	7.760.482,79	87,28	7.760.482,79	87,28	7.618.092,08	85,68	0	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.794.200,00	4.794.200,00	4.146.545,13	86,49	4.146.545,13	86,49	3.786.169,56	78,97	0	



ENTE: SIOPS, Pernambuco

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### 9.3. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021. (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 399.987,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.867.703,68	
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.487,35	
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 341.664,00	
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.487.382,48	
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 141.000,00	
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 96.325,44	
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	



	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	74.979,68	
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$	39.162,50	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.766.799,20	60.000,00	1.826.799,20
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	840.008,51	840.008,51
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0	0	0
Outros recursos advindos de transferências da União	0	0	0
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.766.799,20</b>	<b>900.008,51</b>	<b>2.666.807,71</b>



**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





														processa dos j= (b - f - g - h)	bimes tre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	31.880,95	0	31.880,95
<b>Total</b>	<b>31.880,95</b>	<b>0</b>	<b>31.880,95</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0





suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

✓ *Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira*

O município conseguiu atingir o limite mínimo de aplicação de recurso próprio em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e utilizou os recursos atendendo as políticas de saúde vigentes e o financiamento do SUS.

## 10. Auditorias

SEM AUDITORIAS NO PERÍODO

## 11. Análises e Considerações Gerais

Além das ações em saúde previstas na Programação Anual de Saúde, a Secretaria de Saúde desenvolve ações acompanhando o calendário de datas do Ministério da Saúde, procurando dar ênfase a ações e temas específicos. A vacinação contra o COVID 19 acompanhou o calendário Pactuado pelo Governo Federal e Estadual. As ações educativas e ênfase no uso de máscaras, bem como os outros cuidados preventivos foi uma constante durante todo o ano, reforçando a necessidade ainda da prática de prevenção. Os recursos financeiros foram utilizados de acordo com as orientações vigentes e por mais um ano conseguimos ultrapassar o percentual mínimo de aplicação de recursos próprio em ASPS, porém com um percentual menor que anos anteriores. Os estabelecimentos mantiveram sua produção de serviços, a qual foi devidamente registrada no sistema de informação correspondente a cada nível de atenção. Consideramos que o presente relatório atende o estabelecido na Lei Complementar 141 de 2012. O presente relatório estará disponível no site do sistema Disigus.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	
JANEIRO	
DATA	AÇÃO
12	Reunião com equipe técnica para traçar estratégias de ação para o ano de 2021
15	recebemos as seringas por parte do governo do estado para a primeira fase da vacinação. As doses recebidas e aplicadas encontram-se publicadas no site da transparência do governo municipal
17	trabalho educativo através da vigilância sanitária em parceria com a secretaria de educação para os jovens que participaram do ENEN
20	Início da campanha Janeiro branco, que estimula a reflexão sobre a saúde mental
	Início da campanha de vacinação contra COVID-19 obedecendo cronograma, os protocolos e pactuações estaduais
FEVEREIRO	
Todo o	Ações de fiscalização da Equipe de Vigilância Sanitária para monitoramento das



mês	adequações aos decretos estaduais e municipais
<b>MARÇO</b>	
16 E 17	Treinamento aos motoristas e vigilantes do Hospital Municipal para atendimento a vítima de acidentes
18	Ação de testagem no Sítio Catimbau para a população em geral
18	Ação de Saúde no combate ao coronavírus no Sítio Catimbau, com testagem rápida para quebrar a cadeia de transmissão.
19	Recebemos câmara de conservação de frios doada pela Companhia energética de Pernambuco com capacidade de 280 litros e acondiciona cerca de 18 mil doses
<b>ABRIL</b>	
	Campanha de Conscientização do Autismo – Abril azul
16	1ª etapa da campanha de vacinação contra Influenza para grávidas, puérperas e crianças em faixa etária específica
22	Início da vacinação contra Covid 19 na população Quilombola
<b>MAIO</b>	
12	Comemoração ao dia dos profissionais de Enfermagem no município.
9	Doação de 3 concentradores de oxigênio para o combate ao Coronavírus na assistência hospitalar
<b>JULHO</b>	
	Campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti
6	Ação com testagem rápida para HIV, Sífilis, HCV e HbsAg na Cadeia Pública de Saloá
	Ações educativas e suplementação de Sulfato Ferroso nas crianças das Unidades Básicas de Saúde
16	Ação de Saúde na UBS do Jaqueirão com vacinação contra COVID, Influenza e testagem rápida
19	Atividade educativa na Academia de Saúde sobre a importância da atividade física, e testagem rápida
21	Ação em saúde na UBS Antonio Barros
22	Ação em Saúde na UBS Serrinha da Prata e encontro do grupo de Tabagismo
24	Dia D da Campanha de Vacinação contra a Influenza
	Ação preventiva e curativa em Odontologia na UBS Virgem dos Pobres
<b>AGOSTO</b>	
03	Retomada das aulas presenciais com ação educacional da equipe de Vigilância Sanitária
	Distribuição de kits com itens de proteção individual contra covid 19 nas 16 escolas municipais, dentro do Programa Saúde na Escola
13	Início da campanha Agosto Dourado para ênfase ao aleitamento materno
22	Campanha para prevenção de acidentes com escorpiões
24	Realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde – “Gestão da Saúde e os desafios para o futuro”
	Primeira semana sem registro de casos de COVID 19 no município
26	Semana da pessoa com deficiência em toda rede de saúde do município, com ações multidisciplinares
<b>SETEMBRO</b>	
5	Comemorações alusivas a Campanha Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio – Agir salva vidas
10	Multirão de testagem rápida para covid 19 na Praça São Vicente, centro da cidade
14	Multirão da Mamografia em parceria com o Caminhão Amigo do Peito para mulheres de 50 a 69 anos
	60% da população vacinada com a primeira dose da vacina contra covid 19, e o primeiro lugar na regional na cobertura vacinal
30	Encerramento da campanha Setembro Amarelo, alusiva ao combate ao suicídio



assinado por: idUser 83

http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220810102442.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

OUTUBRO	
2	Início da Campanha Outubro Rosa – prevenção ao cancer de mama
9	Comemoração a dia do Agente Comunitário de Saúde
15	Abertura do ponto de apoio para as comunidades Pindoba e Riachão
16	Dia D de Multivacinação para crianças e adolescentes
21	Início da Campanha de Vacinação Anti Rábica Animal
	Semana do Bebê em parceria com a Assitência Social e Programa Mãe Coruja e distribuição do kit enxoval e entrega simbólica da chave da cidade aos familiares da Bebê prefeita
29	Dia D da Campanha Outubro Rosa com mobilização de todos os PSF's do município
01	Início da Campanha Novembro Azul para combate e prevenção ao câncer de próstata
23	Torneio de futsal organizado pela UBS Serrinha da Prata com exames de rotina e teste rápido para população masculina
NOVEMBRO	
05	Megavacinação contra COVID 19
	Novembro Azul no CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
7	Dia D da Campanha Novembro Azul no PSF's



## **12. Recomendações para o Próximo Exercício**

- ✓ *Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício*

O próximo exercício iniciará com novo Plano Municipal de Saúde, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde foram avaliadas as ações planejadas executadas, não executadas, necessidade de novas ações e as que já não são mais necessárias ao município.

Saloá, maio de 2022

Paulo Cabral da Silva Junior  
 Secretário de Saúde